

Na Sessão de:

Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Oficio nº 1.014/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor VER. RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 16.866/2020 de 29/09/2020

Senhor Presidente:

CÀMARA MUNICIPAL DE CACERES

Em 37 / 10 /20 d

Sob n° 2013 hts: 20:31 Ass. 12 B No.

Acusamos o recebimento do Ofício nº 356/2020-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 195/2020, formalizada pelo ilustre vereador, **Rosinei Neves da Silva -** PSC, que solicita da Prefeitura de Cáceres a adoção de medidas de conversão à direita livre, com demarcação na pista, de faixa de pedestre, no semáforo da Avenida São João, próximo à UNEMAT, nesta cidade.

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência as informações prestadas no processo, na data de 02/10/2020, pela Secretaria Municipal de Fazenda, através da Coordenadoria Executiva de Trânsito, transcritas a seguir:

Para atendermos a indicação do nobre Vereador, buscamos analisar todos os fatores e chegamos à conclusão que a solicitação em questão, entendido como meio de liberar o transito na via, esbarra em dificuldades abaixo descritas:

Existe a confluência de 4 acessos;

É uma via de trânsito intenso;

Já é sabido de muitos acidentes no cruzamento em questão; É próximo da Universidade e, portanto, com muita circulação de alunos que precisam do semáforo fechado para a travessia; Diante destes fatores, o Conselho de Trânsito considera imprudente a adoção de direita livre no semáforo da Avenida São João.

Atenciosamente.

FRANCIS MARIS CRUZ Prefeito de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 356/2020 -SL/CMC.

Cáceres - MT. 29 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Getúlio Vargas, 1895, Vila Mariana.
CEP: 78.200-000 | Cáceres – MT.

Assunto: Encaminhamento de cópia da Indicação aprovada em Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2020.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar cópia da **Indicação nº 195/2020**, aprovada na Sessão Ordinária supracitada, de autoria do ilustre vereador **Rosinei Neves da Silva - PSC**:

Temática:

"Solicitando do Executivo Municipal, pelo seu setor competente que sejam tomadas providências Urgentes, para que possa ser adotada medida de conversão a direita livre, e que sejam feitas demarcações na pista, de Faixa de Pedestres no Semáforo da Avenida São João, próximo a UNEMAT."

Atenciosamente,

Rubens Macedo

Presidente



Na Sessão de:

				and framework the commence of
		Projeto De Lei		APROVADO /
PROTOCOLO Em <u>18</u> / 0 \(\frac{9}{2} \) 2 \(\text{O} \) Hrs 11:25 \(\text{Sob} \)		Projeto De Decreto Legislativo	195,2000	A summer of the second
		Projeto De Resolução		Presidente/da Cânlara
		Requerimento		
	X	Indicação		REJEITADO
Ass.: VEASO		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Ver. Rosinei Neves da Silva

Partido: PSC

APROVADO Na Sessão de: 28 09 2020

O Vereador que abaixo subscreve Propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Francis Maris Cruz consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Solicito do Executivo Municipal, pelo seu setor competente que sejam tomadas providências **Urgentes**, para que possa ser adotada medida de conversão a direita livre, e que sejam feitas demarcações na pista, de Faixa de Pedestres no Semafaro da Avenida São João, próximo a UNEMAT.

Justificativa: Devido a reivindicações por parte dos transeuntes que passam e trafegam todos os dias pela avenida mencionada, solicitam que sejam adotadas a mesma medidas que foram feitas, na Avenida Talhamares e Avenida Getúlio Vargas de Conversão a Direita livre, também possa ser adotada no Semafaro desta importante avenida e assim dar maior fluidez ao trânsito, ela garante maior segurança aos pedestres que cruzam a avenida naquele ponto.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2020

er. Rosinei Neves da Silva.



Protocolo 16.866/2020



Código: 301.824.139.857

De: Elza Eli Izidoro de Carvalho Setor: SMFAZ-CET - Coordenadoria Executiva de

Trânsito

Despacho: 3: 16.866/2020

Para: SMFAZ - Secretaria Municpal de Fazenda

Cáceres/MT, 02 de Outubro de 2020

Para:

Assunto: Ofício

Câmara Municipal de Cáceres cm cacere@terra.com.br · 65 3223-6862 CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, . . 78200-000 / CENTRO cáceres

Senhor Secretário,

Para atendermos a indicação do nobre Vereador, buscamos analisar todos os fatores e chegamos a conclusão que a solciitação em questão , entendido como meio de liberar o transito na via, esbarra em dificuldades abaixo descritas.

Existe a confluência de 4 acessos;

É uma via de transito intenso;

Já é sabido de muitas acidentes no cruzamento em questão;

É próximo da Universidade e, portanto, com muita circulação de alunos que precisam do semáforo fechado para a travessia;

Diante destes fatores, o Conselho de Trânsito considera imprudente a adoção de direita livre no semáforo da Avenida São João.

Atenciosamente.

Elza Eli Izidoro de Carvalho

Coordenadora Executiva de Trânsito

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº 119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 * 1Doc * www.1doc.com.br Impresso em 23/10/2020 15:04:01 por Willer Fernandes Salomé - Smeae e Gabinete do Prefeito "Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki



Protocolo 16.866/2020



Código: 301.824.139.857

De: Jefferson Nunes Flores Setor: GAB-ASS - Assessoria de Gabinete do Prefeito

Despacho: 5: 16.866/2020

Para: SMEAE-GRO - Gerência de Redação Oficial AC: Sirlei Lourenceto Silva Cáceres/MT, 23 de Outubro de 2020

Assunto: Ofício

Para:

Câmara Municipal de Cáceres cm cacere@terra.com.br · 65 3223-6862 CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, . . 78200-000 / CENTRO cáceres

Prezada Redatora,

Sirvo-me do presente para encaminhar a informação inserta no despacho 3, para ofício resposta à indicação do llustre Vereador.

Atenciosamente,

Jefferson Nunes Flores

Sec. Mun. de Administração e Assessor Especial de Gabinete

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº 119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 - 1 Doc - www.1doc.com.br Impresso em 23/10/2020 15:04:15 por Willer Fernandes Salomé - Smeae e Gabinete do Prefeito "Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey